



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 007/2018-DG - Manaus, 12 de janeiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Portaria nº 962/2016/SGP, de 1º.12.2016, que regulamenta o expediente e a concessão de folgas atinentes ao recesso forense no âmbito do TRT da 11ª Região, bem como a Resolução Administrativa nº 062/2015;

Considerando o Ofício TRT/GAB.MFNL – 3/2018, subscrito pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes (DP 555/2018), solicitando a retificação do período de recesso do servidor YURI CAMINHA JORGE, de 20 a 29.12.2017 para 20 a 22.12.2017, em razão do mesmo ter laborado, somente, nos dias 20, 21 e 22.12.2017,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria nº 469/2017-DG, de 20.12.2017, conforme abaixo:

► **GABINETE DA DES. MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES**

Onde se lê:

-YURI CAMINHA JORGE (de 20 a 29.12.2017)

Leia-se:

-YURI CAMINHA JORGE (de 20 a 22.12.2017)

II – DETERMINAR à Secretaria de Gestão de Pessoas que realize as devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor supracitado, bem como fazer as correções quanto ao recebimento da indenização em pecúnia dos dias laborados no recesso 2017/2018.

Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.